

Portal SERvirtual – Concessão de Acesso

Paraíba – abril de 2015.

Estamos apresentando uma nova face da Secretaria de Estado da Receita, o Portal SERvirtual. Com um ambiente seguro e de fácil operação na rede mundial de computadores, a Internet, o cidadão e a empresa podem obter informações e realizar uma série de procedimentos de seu interesse. Existem informações abertas ao público e existem informações e operações que necessitam autenticação, com usuário e senha. Este último tipo se chama **acesso restrito**. Nossa discussão se concentra nesta modalidade.

Até antes da chegada do Portal SERvirtual, vinha funcionando o *Acesso Externo*, que condicionava a concessão do acesso a pessoas físicas regularmente vinculadas a algum contribuinte do nosso Cadastro de Contribuintes – sócios e contadores – com endereço de correio eletrônico (e-mail) válido. A interface seguia o ATF, apresentando um conjunto limitado de funcionalidades.

O SERvirtual é isto e muito mais. O Usuário Externo tradicional já vai poder entrar sem problema.

O acesso ao SERvirtual continua restrito à pessoa física e ainda há a necessidade de existir o e-mail dela na nossa base. Mas há novidades:

- uma pessoa física sem nenhum vínculo ao Cadastro de Contribuintes pode obter acesso restrito (com usuário e senha) a fim de fazer certas operações e verificar o que há sobre ela em nossas bases – direito do cidadão;
- uma empresa que não seja nosso Contribuinte pode nomear uma Pessoa Física como Representante e esta terá acesso a informações e operações daquela empresa.

O procedimento para se obter acesso ao SERvirtual se chama **Credenciamento**. O credenciamento é concretizado na Repartição Fiscal do domicílio do interessado mediante uma ação chamada **Homologação** do Credenciamento.

Existem outras novidades também. Exploraremos mais adiante.

1. Exigências

Discutiremos brevemente a seguir sobre três cenários possíveis de acesso:

- pessoa física ligada ao Cadastro de Contribuintes;
- pessoa física não ligada ao Cadastro de Contribuintes;

- pessoa física nomeada Representante de uma empresa que não faz parte do nosso Cadastro de Contribuintes.

a) Acesso de pessoa física ligada a nossos Contribuintes. Mantém-se a exigência de regular vinculação a um Contribuinte nosso, além da existência de e-mail para essa pessoa física junto aos Dados Cadastrais. Esse é o sócio, o administrador, presidente, etc. E também o Contabilista.

Segundo o RICMS, uma pessoa física só se vincula a um contribuinte nosso mediante procedimento oficial de Alteração Cadastral, o que inclui a **FAC** – Ficha de Atualização Cadastral.

A FAC também insere o e-mail do cidadão, ou o altera.

Mas agora há uma novidade. O e-mail poderá ser alterado ou incluído sem uso da FAC. Ou seja, o SERvirtual permitirá a informação ou correção do e-mail de alguém ligado a um contribuintes. **DESDE QUE**, a pessoa interessada compareça à Repartição Fiscal do Contribuinte com seu documento de identificação, e com o **Formulário de Credenciamento** devidamente impresso. O tal formulário está no Portal SERvirtual e possui um número único de identificação.

Nesse momento, o Chefe da Repartição Fiscal fará algumas verificações.

Primeiro, se aquela pessoa a sua frente de fato pertence ao nosso Cadastro, mediante uma consulta ao ATF. Além disso, irá comprovar que ela é ela mesma – “*cara-crachá*” com os documentos de identificação. Feito isto, com um procedimento simples e sumário no ATF, acolherá aquele e-mail e concederá um acesso (quando for o caso de o acesso não existir) àquele cidadão. Esse procedimento simples e sumário, **homologação**, criará internamente um Processo, bem como registrará a atualização de e-mail de forma oficial no Cadastro de Contribuintes. Adiante mostraremos como é a operação no ATF.

Atenção! O procedimento de concessão de acesso ao SERvirtual não altera endereço ou outros dados de pessoa física ligada a Cadastro de Contribuinte. Sendo o caso de haver necessidade de alterar os Dados do Contribuinte, então é preciso fazer FAC.

b) Acesso de pessoa física não ligada a nossos Contribuintes. As exigências são, ser domiciliado no Estado e possuir e-mail único no nosso banco de dados. O Portal SERvirtual permite a inclusão de uma pessoa física inédita no ATF, bem como a inclusão ou alteração de e-mail e demais dados a quem já existe em nossa base.

A pessoa interessada preenche e imprime o formulário adequado no SERvirtual, isto é, faz o **Credenciamento**, e em seguida vai à Repartição Fiscal do seu domicílio com os documentos. A Repartição Fiscal, verificando a idoneidade da pessoa e do documento, acolhe o formulário de credenciamento e, sumariamente, concede o acesso

(homologação), quando este for inédito. Se já existir usuário (login) com acesso, o procedimento, na prática, insere o novo e-mail e os outros dados e gera uma nova senha.

c) Acesso de pessoa física Representante de uma empresa que não faz parte do CCICMS-PB. Os procedimentos são idênticos aos do item acima. A única diferença é que o formulário que o cidadão preenche pede os dados da empresa representada. Além do que foi dito, o cidadão também deve comprovar sua ligação oficial à empresa, seja com uma cópia válida de registro empresarial (em Junta Comercial), seja com uma Procuração adequada.

2. Credenciamento – Procedimentos nos Sistemas

Passamos agora a discutir como o cidadão vai operar o sistema denominado Portal SERvirtual a fim de obter um acesso restrito. E também, como nossa Repartição Fiscal vai interagir junto ao Sistema para possibilitar o acesso.

Visão do Cidadão

O Portal SERvirtual fica no endereço [www3.receita.pb.gov.br/servirtual]. Também na nossa página, www.receita.pb.gov.br, há um *banner* correspondente.

Esta é a aparência do SERvirtual:

The screenshot shows the SERvirtual portal interface. At the top, there is a header with the logo of the Government of Paraíba, the text 'Secretaria de Estado da Receita', and a search bar. Below the header, there is a navigation bar with a menu icon, the text 'SERVIÇOS', and a search bar labeled 'Busca Rápida'. The main content area is divided into two columns. The left column features a 'Home' section with a 'Bem-vindo' message, a brief description of the portal, and a list of important information. The right column features a 'Login' section with a user selection dropdown, a password field, and an 'Avançar' button. Below the login section, there is a link for 'Acesso via Certificado Digital' and a list of links for 'Lembrete de Senha?', 'Não lembrou sua senha? clique aqui', and 'Para mudar sua senha, clique aqui.' At the bottom, there is a footer with navigation links for 'Acesse', 'Institucional', 'Links', and 'O que significa...', and a row of links for 'SERVIRTUAL', 'SECRETÁRIOS', 'GOVERNO DO ESTADO DA PB', 'ICMS', and 'IPVA'.

Observe que na janela do Portal há uma área chamada “**Login**”, onde a pessoa informa usuário e senha. Mas para quem ainda não os tem, se desejar, deve clicar em “**Credenciamento**”.

Observe:

Home / Credenciamento

Credenciamento de Acesso ao Portal SERVvirtual

A A [Printer] [Email] [PDF]

A Secretaria de Estado da Receita permite ao cidadão ter acesso a serviços e informações do portal SERVvirtual, mediante um usuário e uma senha. Guarde-os com segurança, pois representam o acesso a informações privadas.

Requisitos

A pessoa física que tiver vinculação com alguma empresa já cadastrada no Cadastro de Contribuinte do ICMS no Estado da Paraíba (Sócio, Administrador, Diretor, etc. ou Contador) e quiser obter acesso às informações restritas deverá realizar o credenciamento caso não possua usuário externo.

A pessoa física que não tiver vinculação com alguma empresa já cadastrada no Cadastro de Contribuinte do ICMS no Estado da Paraíba (Sócio, Administrador, Diretor, etc. ou Contador) e quiser obter acesso às informações restritas de seu interesse deverá realizar o **preenchimento do formulário** solicitado e dirigir-se a qualquer repartição fiscal com a **documentação necessária** para formalizar o processo de credenciamento.

Problemas com senha

Se você já possui usuário externo, mas a senha não mais funciona, por favor, clique na opção "Para mudar sua senha, clique aqui." Em alguns minutos, você receberá uma resposta com a sua nova senha em seu e-mail cadastrado junto à SER/PB.

Nosso sistema de acesso externo trabalha com um e-mail distinto para cada pessoa física. Se, em nosso Cadastro de Contribuintes, você ainda tem o mesmo e-mail que outra pessoa, ou se ainda não tem e-mail, é preciso fazer a Alteração Cadastral para informar o novo. Depois de a alteração ser concretizada, faça o procedimento para obter nova senha, conforme descrito acima.

→ Clique aqui para Consultar / Credenciar ←

O clique no botão verde “Clique aqui para Consultar / Credenciar” traz um campo para preencher com o CPF.

Informe o CPF

CPF [Consultar]

Vejamos o que aparece quando o cidadão põe um **CPF vinculado ao contribuinte** – CPF 914.435.638-20, inscrição 16.165.635-8:

Credenciamento de Usuário da SERVvirtual Sua Sessão Expira em: 16 min 11 Login: visitante Função: SEG_096 Data: 07/04/2015 16:16:23

Credenciamento de Usuário da SERVvirtual

- CPF: 914.435.638-20 000.000.000-00 *

[Consultar]

Tipo de Credenciamento

- Tipo de Credenciamento: Cidadão Empresa (Representante)

Condição para efeito de tributação/Cidadão *

PRODUTOR RURAL ARTESÃO ARTISTA OUTROS

Credenciamento de Empresa (Representante)

- Inscrição Estadual: 16.165.635-8 *

- Email: bobimperiano@hotmail.com *

[Salvar] [Limpar]

O sistema pede apenas uma inscrição estadual e o e-mail. A parte “Condição para efeito de tributação/Cidadão” pode ficar em branco (a opção OUTROS é assumida). Ao salvar o formulário, o cidadão recebe um texto PDF para imprimir, contendo os dados do Credenciamento. O texto, além de trazer os dados digitados, orienta o candidato a usuário a ir à Repartição Fiscal do domicílio, levando o texto impresso e seu documento de identificação. Observe:

SER <i>virtual</i>	
Formulário de Credenciamento	
Protocolo:	7B74.81B0.9562.FDC7
Tipo de Credenciamento:	Empresa (Representante)
Situação:	Pendente
Dados do Credenciado	
CPF:	914.435.638-20
Nome:	RAMIRO FERREIRA
Email:	bobimperiano@hotmail.com
Endereço:	R NOSSA SENHORA DE FATIMA nº 147, DINAMERICA - 58432-010, CAMPINA GRANDE/PB
Dados da Empresa do Credenciado	
Inscrição Estadual:	16.165.635-8
CNPJ:	11.525.937/0001-05
Razão Social:	RAMIRO FERREIRA 91443563820
Endereço:	R NOSSA SENHORA DE FATIMA nº 147, DINAMERICA - 58432-010, CAMPINA GRANDE/PB
Dirija-se à Repartição Fiscal do contribuinte informado acompanhado dos originais de documentos de identificação para concluir o seu credenciamento.	

Temos um número de Protocolo: 7B74.81B0.9562.FDC7.

Visão da Repartição

Agora vamos ver como a Repartição vai cuidar disto. Temos um primeiro procedimento, que é a análise dos documentos, com comparações e consultas. E temos uma segunda parte, chamada Homologação do Credenciamento, onde, de fato, as informações entram no Sistema e produzem efeitos.

Inicialmente, sabemos que, seguindo as orientações do formulário de credenciamento exibido acima, o cidadão, Ramiro, vai se dirigir à Repartição Fiscal do contribuinte informado portando documentos. O contribuinte, 16.165.635-8, é jurisdicionado na Recebedoria de Rendas de Campina Grande. É bem possível que o interessado traga, por exemplo, a carteira de identidade, contendo também o CPF.

Sabendo o CPF e verificando que se trata mesmo de Ramiro Ferreira, nosso Subgerente (ou Coletor, quando for o caso) vai ao ATF consultar os Dados do Contribuinte ([Cadastro](#); [Contribuinte](#); [Consultas](#); [Consultar dados do contribuinte](#)):

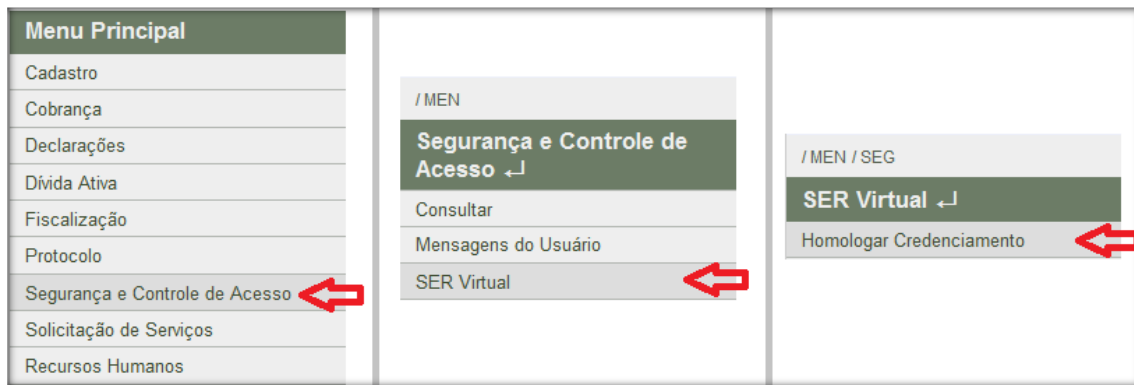
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	
Dados do contribuinte RAMIRO FERREIRA 91443563820	
Identificação	
- Inscrição estadual:	16.165.635-8
- Razão Social:	RAMIRO FERREIRA 91443563820
- Nome Fantasia:	
- Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
- Porte de Empresa:	MICROEMPRESA
- Tipo de Orgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL
- Nr. Processo de ofício:	
Informações econômico-fiscais	
- Situação Cadastral:	ATIVO
- Data da Situação Cadastral:	09/02/2010
• • •	
Administrador(es)	
- Nome:	RAMIRO FERREIRA
- Cargo:	EMPRESÁRIO
- Data de registro na junta:	09/02/2010
Documentos	
- CPF:	914.435.638-20
Contatos	
Endereço	
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 147 DINAMERICA - CAMPINA GRANDE - PB 58432-010	
- Ponto de referência:	
Sócio(s)	
Contabilista	

De fato, Ramiro Ferreira está no nosso Cadastro, e está sem e-mail. E, naturalmente, sem usuário.

Então, vamos às novidades.

Para homologar o credenciamento, o Coletor vai usar o caminho no ATF:

[Segurança e Controle de Acesso](#); [SER Virtual](#); [Homologar Credenciamento](#)



O objetivo é aparecer:

- Código do Protocolo:

Vamos aplicar no campo indicado acima o número de protocolo gerado - 7B74.81B0.9562.FDC7 e ver o que aparece.

Homologar Credenciamento de Usuário da SERvirtual Sua Sessão Expira em: 13 min 56 Login: imperian Função: SEG_097 D

- Código do Protocolo:

Dados Credenciamento

Código do Protocolo:	7B74.81B0.9562.FDC7
Data de Inclusão:	07/04/2015
Data de Homologação:	
Situação:	Pendente
Tipo:	Empresa (Representante)
Inscrição Estadual:	16.165.635-8
CNPJ:	11.525.937/0001-05
Empresa:	RAMIRO FERREIRA 91443563820

Condição para efeito de tributação/Empresa

Dados do Interessado do Credenciamento

Nome:	RAMIRO FERREIRA
Endereço:	R NOSSA SENHORA DE FATIMA n° 147, DINAMERICA - 58432-010, CAMPINA GRANDE/PB
CPF:	914.435.638-20
RG:	
Data Nascimento:	
Telefone:	
Email Cadastro ATF:	
Email informado:	bobimperiano@hotmail.com

Condição para efeito de tributação/Cidadão

Vamos clicar no botão **Homologar**. Atenção! este é o grande momento...

Visualmente, na mesma janela do ATF, na parte inferior surgirá a mensagem:

Operação realizada com sucesso.

Credenciamento homologado com sucesso. O sistema alterou o e-mail da pessoa física com CPF 914.435.638-20 vinculado à Inscrição Estadual: 16.165.635-8

Na mesma hora, automaticamente, outra janela se abre, trazendo informações de Processo:

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES		 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
Local de Criação:	GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS	Local de Criação:	GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS
Processo:	0370962014-7	Processo:	0370962014-7
Data Protocolo:	28/03/2014 08:39:45	Data Protocolo:	28/03/2014 08:39:45
Espécie:	CREDENCIAMENTO - SERVIRTUAL	Espécie:	CREDENCIAMENTO - SERVIRTUAL
Assunto:	Solicitação de credenciamento para usuário da SER virtual	Assunto:	Solicitação de credenciamento para usuário da SER virtual
Observação:		Observação:	
Nome/Razão Social:	RAMIRO FERREIRA	Nome/Razão Social:	RAMIRO FERREIRA
			
2ª Via		2ª Via	

Mas, enquanto isto, algumas coisas aconteceram. Os Dados do Contribuinte 16.165.635-8 foram alterados:

Administrador(es)	
- Nome:	RAMIRO FERREIRA
- Cargo:	EMPRESÁRIO
- Data de registro na junta:	09/02/2010
Documentos	
- CPF:	914.435.638-20
Contatos	
- MAIL:	bobimperiano@hotmail.com
Endereço	
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 147 DINAMERICA - CAMPINA GRANDE - PB 58432-010	
- Ponto de referência:	
Sócio(s)	
Contabilista	

Agora vejamos o Histórico desse contribuinte.

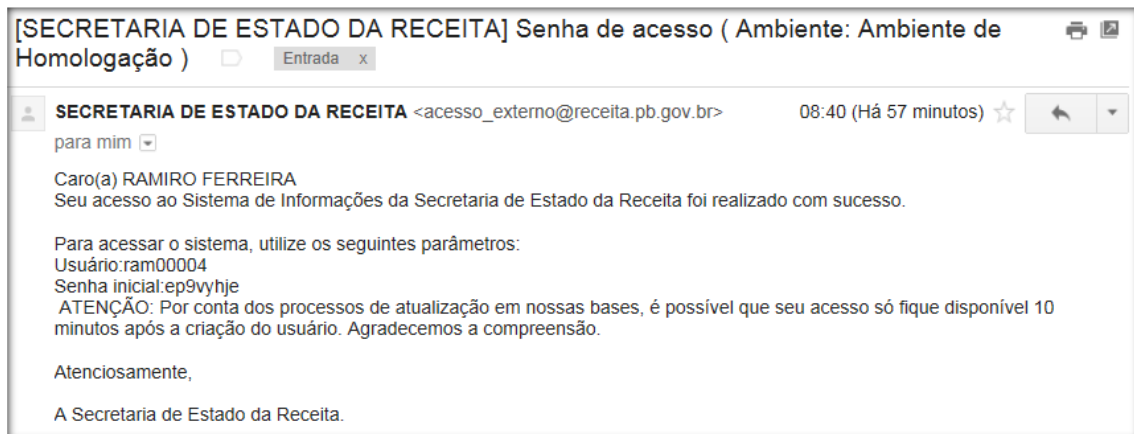
				por escrita fiscal. - Endereço do sócio/Administrador: - Logradouro: NOSSA SENHORA DE FATIMA - Número: 147 - Bairro: DINAMERICA - Município: CAMPINA GRANDE - CEP: 58432-010
				Identificação da atualização - Usuário: ROBERTO NOBREGA IMPERIANO - Justificativa: Alteração do e-mail através do Processo Administrativo (0370962014-7) de Credenciamento de Acesso à SERvirtual.
				Dados do contribuinte - CNPJ: 11.525.937/0001-05
				Quadro de Sócios e Administradores - Identificação: CPF/CNPJ:914.435.638-20 - Contato(s) do sócio: - Email novo: bobimperiano@hotmail.com
○	28/03/2014 08:39:46	Processo	0370962014-7	Acesso à SERvirtual

5 registro(s) encontrado(s)

No Histórico do contribuinte está informado o número do Processo gerado, bem como o nome de quem efetuou a Homologação – no exemplo, Roberto Nóbrega Imperiano.

Com a Homologação foi criado usuário com senha para o Cidadão.

Mas, Ramiro também recebe algo. Logo após a Homologação, uma mensagem é enviada para o endereço de correio eletrônico (e-mail).



Pronto! Ramiro Ferreira, um cidadão empresário de um contribuinte, inicialmente sem e-mail e sem usuário, com a ação do Credenciamento e da Homologação agora tem acesso ao SERvirtual.

Só isso?

Para este caso, sim... mas há outros casos. A ideia permanece.

E o que fazer com o Processo?

A Repartição, para seu interesse, depois de concluídas essas operações, vai arquivar e guardar o Processo.

Outros Cenários

Avaliamos até agora o caso de um sócio de um contribuinte que queria obter acesso. Vamos agora considerar como seriam os procedimentos para um **cidadão sem nenhum vínculo com qualquer contribuinte**.

Tomemos como exemplo Sebastião de Sousa Silva, CPF 978.774.684-15, morador de Catolé do Rocha. Eis uma consulta ao CPF dele, *Consultar Humano*:

Humanos encontrados						
	Cód.	Nome	Data de Nasc.	Documento(s)	Contato (s)	Endereço
<input type="radio"/>	4019477	SEBASTIAO DE SOUSA SILVA		CPF: 978.774.684-15	---	SIT BOQUEIRAO, S/N CASA ZONA RURAL - CATOLE DO ROCHA - PB 58884-000
1 registro(s) encontrado(s)						
				Alterar	Excluir	

Ele não tem e-mail. Nem usuário. Mas, ele quer acesso ao SERvirtual para saber informações suas, como notas emitidas para o seu CPF, por exemplo.

Sebastião vai ao Portal SERvirtual e clica em Credenciamento e informa seu CPF. Como não se trata de alguém ligado a contribuinte, a tela já é um pouco diferente.

Como novidade, vem a escolha entre *Cidadão* e *Empresa (Representante)*. Também podemos informar telefone, documento de identidade, endereço e claro e-mail. O endereço, à semelhança de nossas funcionalidades ATF, deve ser informado de modo codificado, ou seja, primeiro se põe o CEP e depois se escolhe um logradouro associado ao CEP.

Observe a tela:

Credenciamento de Usuário da SERVVirtual	
- CPF:	978.774.684-15 000.000.000-00 *
<input type="button" value="Consultar"/>	
Tipo de Credenciamento	
- Tipo de Credenciamento:	<input checked="" type="radio"/> Cidadão <input type="radio"/> Empresa (Representante)
Credenciamento de Cidadão	
Dados do Cidadão	
- Nome:	SEBASTIAO DE SOUSA SILVA *
- Telefone:	<input type="text"/> (99)999999999 *
- Email:	<input type="text"/> *
- Data de Nascimento:	<input type="text"/> dd/MM/yyyy *
- RG:	<input type="text"/> *
Endereço *	
- CEP:	<input type="text"/> * <input type="button" value="Pesquisar"/>
- Logradouro:	<input type="text"/>
- Número:	<input type="text"/> *
- Complemento:	<input type="text"/>
- Bairro:	<input type="text"/>
- Município:	<input type="text"/>
- UF:	<input type="text"/>
- Observação:	<input type="text"/>
Condição para efeito de tributação/Cidadão *	
<input type="checkbox"/> PRODUTOR RURAL <input type="checkbox"/> ARTESÃO <input type="checkbox"/> ARTISTA <input type="checkbox"/> OUTROS	
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Imaginemos que Sebastião manteve a escolha **Cidadão**, preencheu tudo e clicou em **Salvar**. Um formulário de credenciamento lhe será gerado na tela.

Formulário de Credenciamento	
Protocolo:	ED85.65B3.C20B.E685
Tipo de Credenciamento:	Cidadão
Situação:	Pendente
Dados do Credenciado	
CPF:	978.774.684-15
Nome:	SEBASTIAO DE SOUSA SILVA
Data de Nascimento:	15/05/1978
RG:	1505202
Telefone:	(83)3225-5868
Email:	teste.cidadao.desvinculado@testemail.com
Endereço:	SIT BOQUEIRAO nº 0, ZONA RURAL - 58884-000, CATOLE DO ROCHA/PB
<p>Dirija-se a qualquer Repartição Fiscal acompanhado dos originais de documentos de identificação e comprovante de residência para concluir seu credenciamento.</p>	

Todos os dados por ele digitados são exibidos. No endereço vemos um nº 0 – isto equivale a um S/N. A mensagem de orientação agora faz menção a comprovante de residência também. Protocolo número ED85.65B3.C20B.E685.

Sebastião vai à Repartição Fiscal do seu domicílio levando seus documentos e o formulário de Credenciamento impresso.

No ATF, o chefe da repartição ao aplicar o número de Protocolo acima verá:

- Código do Protocolo:	ED85.65B3.C20B.E685
<input type="button" value="Consultar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	
Dados Credenciamento	
Código do Protocolo:	ED85.65B3.C20B.E685
Data de Inclusão:	14/03/2014
Data de Homologação:	
Situação:	Pendente
Tipo:	Cidadão
Dados do Interessado do Credenciamento	
Nome:	SEBASTIAO DE SOUSA SILVA
CPF:	978.774.684-15
RG:	1505202
Data Nascimento:	15/05/1978
Telefone:	(83)3225-5868
Endereço *	
- CEP:	58884-000 * <input type="button" value="Pesquisar"/>
- Logradouro:	BOQUEIRAO
- Número:	0 *
- Complemento:	
- Bairro:	ZONA RURAL
- Município:	CATOLE DO ROCHA
- UF:	PARAIBA (PB)
- Observação:	Seu endereço tem que estar em conformidade com os dados de endereço exibido na tela.
Email Cadastro ATF:	
Email informado:	teste.cidadao.desvinculado@testemail.com *
<input type="button" value="Homologar"/>	

Clicando-se em **Homologar**, ocorrem as transformações: **etiquetas** de processos são **geradas**; o Humano (representação de Pessoa Física no ATF) é alterado; o **Usuário** é **criado**; uma mensagem é enviada para o e-mail indicado. Só não se fala aqui em alteração de Dados do Contribuinte, nem Histórico, pois o cidadão não tem vínculos com Contribuintes como sócio ou contador.

Este cenário está resolvido agora.

Tratemos então do **terceiro cenário**:

Um **cidadão representando uma empresa que não faz parte do CCICMS-PB.**

As coisas são similares ao que já vimos, porém algo mais aparece. Veja a tela de credenciamento quando não se escolhe Cidadão e sim **Representante (Empresa).**

Credenciamento de Usuário da SERVVirtual	
- CPF:	<input type="text" value="558.600.955-20"/> <input type="text" value="000.000.000-00"/> *
<input type="button" value="Consultar"/>	
Tipo de Credenciamento	
- Tipo de Credenciamento:	<input type="radio"/> Cidadão <input checked="" type="radio"/> Empresa (Representante)
Credenciamento de Empresa (Representante)	
Dados do Representante	
- Nome:	<input type="text" value="LUCIANO DO CARMO DANTAS"/> *
- Telefone:	<input type="text"/> (99)999999999 *
- Email:	<input type="text"/> *
- Data de Nascimento:	<input type="text"/> dd/MM/yyyy *
- RG:	<input type="text"/> *
Endereço *	
- CEP:	<input type="text"/> * <input type="button" value="Pesquisar"/>
- Logradouro:	<input type="text"/>
- Número:	<input type="text"/> *
- Complemento:	<input type="text"/>
- Bairro:	<input type="text"/>
- Município:	<input type="text"/>
- UF:	<input type="text"/>
- Observação:	<input type="text"/>
Condição para efeito de tributação/Cidadão *	
<input type="checkbox"/> PRODUTOR RURAL <input type="checkbox"/> ARTESÃO <input type="checkbox"/> ARTISTA <input type="checkbox"/> OUTROS	
Dados da Empresa	
- CNPJ Empresa:	<input type="text"/> *
- Razão Social da Empresa:	<input type="text"/> *
- Telefone da Empresa:	<input type="text"/> (99)999999999 *
- Email da Empresa:	<input type="text"/> *
Endereço da Empresa *	
- CEP:	<input type="text"/> * <input type="button" value="Pesquisar"/>
- Logradouro:	<input type="text"/>
- Número:	<input type="text"/> *
- Complemento:	<input type="text"/>
- Bairro:	<input type="text"/>
- Município:	<input type="text"/>
- UF:	<input type="text"/>
- Observação:	<input type="text"/>
Condição para efeito de tributação/Empresa *	
<input type="checkbox"/> REPRESENTANTE DE COOPERATIVA <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE DE ÓRGÃO OFICIAL <input type="checkbox"/> OUTROS	
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Imaginemos que a empresa não inscrita CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA - ME, com CNPJ 18.509.993/0001-97, queira ter acesso aos nossos sistemas (ou seja, SERvirtual). Por definição, pessoa jurídica não pode ter usuário. Então, ela indica um administrador seu, chamado Luciano do Carmo Dantas para ter acesso em nome da empresa. Este é o **Representante**.

Vemos na tela acima que há campos para a identificação do Representante Luciano e da empresa por ele representada, a Construtora Universo. A tarefa é preencher todos os campos. Ao clicar em Salvar, Luciano vai ver em outra janela o Formulário de Credenciamento, em formato PDF, trazendo um número de Protocolo, todos os dados que ele informou e mais algumas instruções.

“Dirija-se à Repartição Fiscal do seu domicílio acompanhado dos originais de documentos de identificação do Representante Legal da Empresa, além da comprovação da ligação do Representante Legal à Empresa, para concluir seu credenciamento”.

Lembre que estamos concedendo acesso a alguém que vai enxergar coisas de uma empresa. Portanto, é realmente necessário termos segurança da ligação daquela pessoa com a empresa. Por exemplo, se o Registro em Junta Comercial informa que Luciano consta com Administrador da Construtora, tudo bem.

Mas se Luciano for um Procurador? Precisamos ver a procuração, devidamente reconhecida por um Cartório.

Vencidas estas verificações, o Chefe da Repartição insere no ATF (Segurança e Controle de Acesso; SER Virtual; Homologar Credenciamento) o número de protocolo constante no Formulário de Credenciamento. Então, as coisas acontecem...

3. Algumas Considerações

Atualização de Dados

Discutimos anteriormente conceitos e procedimentos para a concessão de acesso ao SERvirtual. Mas tudo que foi dito serve quando se trata apenas de atualização dos dados.

Dados que podem ser atualizados:

- A pessoa física vinculada a um contribuinte só pode atualizar e-mail;
- A pessoa física sem vínculo com nosso Cadastro de Contribuintes pode qualquer dado seu;
- A pessoa física representante de empresa fora de nosso Cadastro de Contribuinte pode mudar seus dados e os da empresa representada;

Procedimentos: todos os campos disponíveis no Formulário de Credenciamento servem para causar atualização em nosso Banco de dados. Ocorrendo a **Homologação**, ocorre a atualização.

Consequências: O procedimento de Homologação do Credenciamento, após executar uma atualização de dados gera uma nova senha (mas não um novo usuário), que é enviada para o e-mail do cidadão.

Envio de Documentos pelos Correios

Vimos que a ideia da documentação é ser a comprovação de que a pessoa que está fazendo a solicitação, de fato, é a que está indicada no formulário, sempre visando a **Segurança da Informação**. Não podemos conceder acesso a pessoas indevidas. Mas isto não significa que não possamos conceder o acesso (ou as atualizações) mediante envio de documentos. É bastante o formulário de credenciamento esteja assinado e com firma reconhecida e que as cópias de documento de identificação constantes do pacote enviado estejam autenticadas em Cartório.

É possível então concluir que podemos aceitar um preposto portando esse “pacote”? Sim, acolhemos os documentos na forma descrita acima e procedemos à Homologação.

Só lembrando que o formulário de credenciamento deve estar assinado e com firma reconhecida.

4. Finalizando

O que foi discutido neste texto se referiu à concessão de acesso ao Portal SERvirtual. O que o cidadão vai poder consultar e fazer no portal fica a critério dos gestores das pastas interessadas. Esses gestores, em conjunto com os gestores do Portal SERvirtual, continuarão a aprimorar a qualidade da informação disponível.

As dúvidas sobre o que é apresentado devem ser encaminhadas aos gestores de cada área.

Os gestores do Portal SERvirtual estão disponíveis para dirimir dúvidas de como operacionalizar o acesso ao portal.